



Excelentíssimo Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, **Marcos Junior Marini - Podemos**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 88/2021**, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2022 e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº 38:

Cria ação descrita ao Anexo I da LDO/2022, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2022	Total
0.000.000 – Implantar espaço compartilhado para atividade de Microempreendedor Individual,	100.000,00	100.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com o seguinte valor:

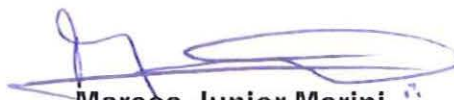
Ação	2022	Total
2.275 - Incentivo a Implantação e Ampliação de Industrias e Unidades Agroindústria	480.000,00	480.000,00

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Justificativa:

Proporcionar um espaço compartilhado visa ampliar a interação de empresas e profissionais, bem como reduzir custos operacionais para esses empreendimentos. Além disso, o espaço compartilhado também é mais adequado para receber clientes, conduzir encontros e organizar eventos. Assim, é possível aumentar a visibilidade do negócio e alavancar os resultados finais.

Pato Branco, 21 de junho de 2021


Marcos Junior Marini
Vereador – Podemos

